



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.566.342/0001-52



Placas - PA, 24 de outubro de 2022.

MEMORANDO 1096/2022

De: Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde.
A Sr^a: Shayane N. F. Kostov
Setor de Licitação

Assunto: Autorização para preparação do 2º aditivo de prazo ao contrato nº 20210137 da Dispensa de Licitação nº 013/2021 Srº ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO.

Senhora

Sirvo-me do presente, além de cumprimenta-la, encaminhar a documentação necessária para preparação do 2º aditivo de prazo ao contrato nº 20210137 da Dispensa de Licitação nº 013/2021 firmado entre o Srº ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto da Licitação: Locação de um imóvel residencial, com área total do terreno de 264,00 m² e área construída de 175,19 m², é composto por duas varandas, 02 banheiros, 01 recepção, 01 sala de espera, 5 salas, 01 almoxarifado, 01 depósito, 01 corredor, localizado na Travessa Rita de Cássia, nº 111 Bairro: Boa Esperança, locado para o FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS.

Dotação Orçamentária: 10 122 0200 1.006 – Funcionamento da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação faz-se necessária para darmos continuidade no atendimento aos USUÁRIO DOS SUS, uma vez que o imóvel é locado para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, além disso o presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista que a locação do imóvel é um serviço de forma continuada.



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.566.342/0001-52



ESTADO DO PARÁ

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Em anexo segue documentação necessária.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021.